



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 20/07/2016, Edição nº 4332, Página nº 2

DECRETO Nº 3.591/2016

SÚMULA: Acrescenta Parágrafo 3º ao Art. 2º do [Decreto Nº 3.211/2014](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15/05/2014:

DECRETA

Art. 1º O Art. 2º do [Decreto Nº 3.211/2014](#) de 15 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido do Parágrafo 3º, conforme abaixo:

“Art. 2º

I -

II -

III -

IV -

V -

§ 1º

§ 2º

§ 3º *Na ausência da Presidente da Comissão acima mencionada, essa atribuição passará automaticamente a ser exercida pela Sra. Haricléia Busse. E na ausência desta, considerar-se-á Presidente o membro mencionado no inciso III, e assim sucessivamente.”*

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 20 de julho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito